

## PORTARIA N.º 042/2022


A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim-IPSJ, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.348/06, Art. 43, Inciso III e pelo Decreto 1.046/07, Art. 8º, Inciso XI, consubstanciando decisão da Gerência Executiva da Instituição.

RESOLVE,

Exonerar a pedido, **THAYANE OLIVEIRA DE ASSIS DA MOTA**, matrícula 007, a partir de 24 de agosto de 2022, do cargo Efetivo de Técnico de Controle Interno desta Autarquia, conforme Procedimento Administrativo nº 667/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Silva Jardim, 24 de agosto de 2022.

  
Rosilane Brum Cler Cunha  
Presidente